



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 49/2025
DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **HELENIZE CATIA DE MELO ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 842.***.***-15, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor(a) III, Símbolo CC-VII, na Secretaria Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 08 de janeiro de 2025.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal